



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Cabo Daciolo e outros)

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, para declarar que todo o poder emana de Deus.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º O parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Todo o poder emana de Deus, que o exerce de forma direta e também por meio do povo e de seus representantes eleitos, nos termos desta Constituição.”

Artigo 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Como cristão não tenho receio em declarar que a Bíblia é, e sempre será, a minha única regra de fé e prática. Nas Sagradas Escrituras, de cláusulas pétreas do seu início ao fim, está escrito em Romanos 13.1 que: “Toda alma esteja sujeita às autoridades superiores; porque não há autoridade que não venha de Deus; e as autoridades que há foram ordenadas por Deus”.

O doutor em teologia e bispo, Jacques Bossuet, acertou ao afirmar que todo poder vinha de Deus, mas errou ao colocar o rei numa posição de irrecorribilidade. Todos nós, sem exceção, estamos sujeitos a erros e acertos. O homem acerta quando ouve a voz de Deus e a põe em prática. Na Bíblia, que narra a história de Israel em tempos imemoriais, encontramos reis que acertaram e outros que se enredaram pelos caminhos maléficos da soberba. Não deixaram de sofrer as consequências. Isto por que, ao final e ao cabo, é Deus quem governa e detém todo o poder. É Deus quem está no controle de todas as coisas.

Os constituintes de 1988 não se esqueceram da pessoa de Deus quando redigiram o preâmbulo da Constituição:



*“Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, **sob a proteção de Deus**, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.”* (sem grifo no original).

Na Câmara e no Senado, é praxe e regimental os presidentes dizerem a seguinte frase antes de declararem aberta a sessão:

“Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”.

Percebe-se, sem sombra de dúvidas, que a presença de Deus é reconhecida pelos congressistas. Porém, há de se afirmar um lapso na redação do parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal. A legitimidade do povo para votar e exercer a cidadania conquistada através do instrumento da democracia não exclui a autoridade de Deus sobre as nossas vontades e desígnios. Como proponho nesta Proposta de Emenda à Constituição, todo o poder emana de Deus e nada pode alterar essa verdade. Se Deus pode nos proteger de algum mal, logo subtende-se que o poder está em suas mãos.

É importante destacar que a presente proposta não visa diminuir as conquistas do povo ao longo da história. O povo que vai às ruas, o povo que luta pelos seus direitos, o povo que protesta, não verá o seu poder mobilizador se apequenar, mas entenderá que todo joelho deve se dobrar diante do Deus Altíssimo.

Pergunto ao senhores e senhoras parlamentares: Que mal há expressar explicitamente na Carta Magna que todo o poder emana de Deus? Nenhum. E que bem há nessa afirmação? Todos. Feliz a nação cujo Deus é o SENHOR.

Pelas razões alegadas, submeto aos nobres pares a presente Proposta de Emenda à Constituição, reiterando a defesa de sua pertinência constitucional e a importância de sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**CABO DACIOLO
DEPUTADO FEDERAL
PSOL/RJ**